

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 148/2023

CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE E ALTERAÇÃO DE CLASSE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS.

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER prêmio assiduidade e alteração de classe aos servidores efetivos.

NOME	FUNÇÃO	CLASSE	PREMIO ASSIDUIDADE
Altiva de Jesus Rosa dos Santos	Professor	C para D	Premio Assiduidade
Anubia Fontana Brun	Professor	D para E	Premio Assiduidade
Carla Regina Silva Ribeiro	Professor	A para B	Premio Assiduidade
Ermenegildo dos Santos	Agente Administrativo	C para D	Premio Assiduidade
Joao Osmar Heck Ott	Agente Administrativo auxiliar	C para D	Premio Assiduidade
Joao Ribeiro Bueno	Operário	C para D	Premio Assiduidade
Marair Luis Rodrigues Brizola	Vigilante	C para D	Premio Assiduidade
Marcos Antonio Pereira Martins	Agente Administrativo Auxiliar	C para D	Premio Assiduidade
Vanderli Binelo Vieira	Agente Administrativo Auxiliar	C para D	Premio Assiduidade
Edson Josemar Flor da Silva	Carpinteiro	C para D	Premio Assiduidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 20 de dezembro de 2023.

RONALDO MACHADO DA SILVA Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Sirlane da Silva Silva Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 01 2123 a 0410124
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Ana Catalana Danaloc
Secretaria da Administração

